



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N°. 267/2025 - Gab.Ver.PM

Cascavel, 24 de julho de 2025.

Ao Ilustre Senhor
Rafael Lenon Ximim
Diretor Legislativo – C.M.C
Cascavel – Paraná

Assunto: arquivamento projetos.

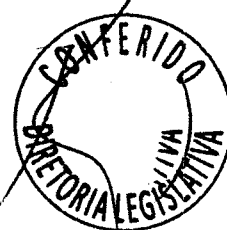
Ilustre Senhor,

O Vereador que este subscreve, solicitar por meio deste, o arquivamento dos projetos de lei n° 152/2018 e projeto de lei n° 167/2021.

Atenciosamente,

P. Madril
Policia Madril
Vereador/PP

Rafael L. Ximim
Rafael L. Ximim
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

C.I. nº 4/2025

Cascavel, 25 de julho de 2025.

Ao Diretor Legislativo
Rafael Lenon Ximim
Diretor Legislativo da Câmara Municipal
Cascavel - PR

Assunto: Arquivamento de Proposições

1) Nos termos do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, em razão da não reeleição dos vereadores, ficam arquivados os seguintes projetos:

- **PROJETO DE LEI Nº 126, DE 2019** - Dispõe sobre o respeito à dignidade e integridade sexual de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento que merecem prioridade absoluta, conforme disposto na Constituição e demais legislações pertinentes e dá outras providências. AUTOR: Vereador Rômulo Quitino.

- **PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2021** - Dispõe acerca de expresse impedimento, no Município de Cascavel de efetuar decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais por decorrência de Pandemias, sem reunião prévia e dá outras providências. AUTOR: Vereador Rômulo Quitino.

- **PROJETO DE LEI Nº 127, DE 2023** - Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no Município de Cascavel e dá outras providências. AUTOR: Vereador Professor Santello.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2023** - Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel a Dra. Carla Casartelli Bocasanta. AUTOR: Vereador Josué de Souza.

- **PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2024** - Altera a Lei nº 5.978 de 26 de janeiro de 2012, que denomina com o nome de Benedito Avelino da Silva, um próprio público municipal, na forma que especifica. AUTOR: Vereador Josué de Souza.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2024** - Outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Gilson de Souza Daniel. AUTOR: Vereador Melo do Pastel.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2024** - Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Ivo Pegoraro. AUTOR: Vereador Pedro Sampaio.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2024** - Outorga o Título de Cidadão Benemérito de Cascavel ao Sr. Walter Sotille. AUTOR: Vereador Josias do Interlagos.

- **PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2024** - Dispõe sobre o fornecimento de dieta especial para pacientes diagnosticados com doença celíaca nos hospitais públicos no Município de Cascavel e dá outras providências. AUTOR: Vereador Misael Junior.

- **PROJETO DE LEI Nº 115, DE 2024** - Denomina de "Artemio Brandalize" logradouro na forma que especifica e dá outras providências. AUTOR: Vereador Nei Haveroth.

Atenciosamente,

Samuel Martins Nascimento
Chefe da Sessão das Comissões Permanentes



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

C.I. nº 3/2025

Cascavel, 23 de julho de 2025.

Ao Diretor Legislativo
Rafael Lenon Ximim
Diretor Legislativo da Câmara Municipal
Cascavel - PR

Assunto: Arquivamento de Proposição

Nos termos do art. 57, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, fica arquivado o Projeto de Lei nº 36, de 2024, de autoria do Vereador Policial Madril, por receber parecer contrário da maioria das comissões de mérito para a qual foi distribuído.

Atenciosamente,

Samuel Martins Nascimento
Chefe da Sessão das Comissões Permanentes



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

C.I. nº 2/2025

Cascavel, 23 de julho de 2025.

Ao Diretor Legislativo
Rafael Lenon Ximim
Diretor Legislativo da Câmara Municipal
Cascavel - PR

Assunto: Arquivamento de Proposições

1) Nos termos do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, em razão da não reeleição dos vereadores, ficam arquivados os seguintes projetos:

- **SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2021** - Institui o Cartão Atleta como meio de incentivo aos atletas quando em locomoção por meio do Transporte Coletivo Público Municipal, e dá outras providências. AUTOR: Vereador Josias de Souza.

- **PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2021** - Institui o “Passe Livre Atleta” no Sistema de Transporte Coletivo Público Municipal para atletas de todas as modalidades esportivas e dá outras providências. AUTOR: Vereador Josias de Souza.

- **PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2022** - Dispõe acerca de proibição de instalação, adequação e utilização de banheiros e vestiários unissex, nas escolas de Educação do Ensino Fundamental do Município de Cascavel, e dá outras providências. AUTOR: Vereador Rômulo Quintino.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2021** - Convoca Plebiscito para que o povo cascavelense decida acerca da nova praça de pedágio a ser instalada na BR-467 entre as cidades de Cascavel e Toledo. AUTOR: Vereador Rômulo Quintino.

2) Em razão da falta de documentos ficam arquivados os seguintes projetos:

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2024** - Altera dispositivos das Lei Municipal nº 6.699 de 23 fevereiro de 2017 – Código de Obras do Município de Cascavel. AUTOR: Vereador Policial Madril.

- **PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2024** - Declara de utilidade pública a Casa de acolhimento Primeiros Passos. AUTOR: Vereador Policial Madril.

Atenciosamente,

Samuel Martins Nascimento
Chefe da Sessão das Comissões Permanentes